



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 508/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 169/2014, publicada no DOU de 28/07/2014, Seção 2, página 54, onde se lê “*Classe Assistente A*”, leia-se “*Classe B, denominação Assistente*”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



Art. 2º Designar ROMULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 914.922.623-15, matrícula SIAPE nº 1675162, como Vice-Coordenador e substituto (a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Ofício nº 54/2016/EES e do Memorando nº 330/2016/DCS).

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Nas portarias n. 3.806 e 3.807, publicadas no Diário Oficial da União de 13.10.2016, Seção 2, p. 24, referente às designações de CARLA FREITAS DE ANDRADE e de ANA FABIOLA LEITE ALMEIDA, respectivamente, onde se lê: "do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica"; Leia-se: "do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Nº 951 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1223062, CPF 042.417.967-96, no período de 21 a 26 de setembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do Curso de Descompressão Discal Percutânea a Laser (PLDD), em Graz - Áustria. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de setembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005490/2016-63).

Nº 952 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora DENISE TELLES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398463, CPF 678.482.497-00, no período de 02 a 06 de outubro de 2016, incluindo trânsito, para participar, como palestrante, do II Encontro do Consórcio do LASIN, em Santiago - Chile. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005418/2016-36).

Nº 953 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor FERNANDO ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1289960, CPF 727.554.237-49, no período de 10 a 12 de novembro de 2016, para participar do V Simpósio Iberoamericano de História da Enfermagem, em Granada - Espanha. (Processo nº 23102.005518/2016-62).

Nº 954 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1581051, CPF 008.129.327-57, no período de 01 a 12 de novembro de 2016, para participar como professor visitante e pesquisador no Colégio Mayor de Antioquia, na Colômbia. (Processo nº 23102.005729/2016-03).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Nº 957 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1000962, CPF 012.250.077-63, no período de 10 a 17 de outubro de 2016, incluindo trânsito, para participar do Apsa's Tenth International Conference 2016, em Palo Alto - EUA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005459/2016-22).

Nº 958 - Art. 1º Declarar vago, a contar de 17.10.2016, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por PHILIPPE ALCANTARA GEBARA TAVARES, matrícula nº 2237222, em decorrência de posse em cargo público inacusável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.005772/2016-61).

Nº 959 - Art. 1º Declarar vago, a contar de 17.10.2016, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por RAUL BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 2237312, em decorrência de posse em cargo público inacusável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.005773/2016-13).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 57.251, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078056/2016-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1488731, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 233332, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 11/30 (onze, trinta avos).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.359, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022216/2016-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURICIO RICARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 306159, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235539, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022104/2016-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SIMONI LAHUD GUEDES, matrícula SIAPE nº 307070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236311, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.397, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000942/2016-74, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a VALÉRIA DO CARMO RAMOS, matrícula SIAPE nº 6265102, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D, Nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 240741, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento) e a Retribuição por Titulação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.078135/2016-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SERGIO VIANA MACHADO, matrícula SIAPE nº 307207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236432, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030951/2016-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 306381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235722, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 57.448, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DECANO, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Biostatística, do Instituto de Saúde Coletiva; e considerando o que consta do Processo nº 23069.031285/2016-15, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1478580, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Epidemiologia e Biostatística, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.112/1990, as Portarias Interministeriais nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº. 461, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, a Nota Técnica nº. 01/2007/DEDES/SESU/MEC de 03/08/2007, e a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, resolve:

Nº 7.230 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Juliana de Oliveira Marcato, aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 396, de 14/07/2016, publicado no DOU de 15/07/2016, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 0249731, gerado pelo falecimento de Marcelo Pimenta Marques, para exercer suas funções junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem, área de conhecimento: Saúde da Criança e do Adolescente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Nº 7.231 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Lucilene Rezende Anastácio, aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 522, de 10/10/2016, publicado no DOU de 11/10/2016, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 0249515, gerado pela aposentadoria de Bernadete de Fátima Trigo Passos, para exercer suas funções junto ao Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia, área de conhecimento: Bromatologia, Nutrição e Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Nº 7.255 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, Tércia Moreira Ribeiro da Silva, aprovada e classificada em 3º (terceiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 396, de 14/07/2016, publicado no DOU de 15/07/2016, para a Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 0247344, gerado pela aposentadoria de Wilson Dantas Barbosa, para exercer suas funções junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem, área de conhecimento: Saúde da Criança e do Adolescente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 508 -RETIFICAR a Portaria 169/2014, publicada no DOU de 28/07/2014, Seção 2, página 54, onde se lê "Classe Assistente A", leia-se "Classe B, denominação Assistente".